



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 333/2024

Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa de Natureza Disciplinar.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Decisão da Sindicância Administrativa de Natureza Disciplinar nº 03/2022, e nos termos da Lei Ordinária nº 812, de 29 de novembro de 2007, **DETERMINA** o arquivamento e a baixa definitiva da Sindicância Administrativa de Natureza Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 254, de 28 de setembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 20 de agosto de 2024.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração